

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Nr.: 113/2021
Data: 29/11/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE NASCIMENTO BORBA
Endereço: LINHA SÃO JUDAS
Cidade: VISTA ALEGRE - RS
CPF: 399.714.730-20

Código: 8350

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE DIREITO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO/SAIBRO EM PROPRIEDADE PARTICULAR NESTE MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Un	Locação de uma fração de terras rurais, de formato retangular, com área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m ²), situado na Linha São Judas, Interior do Município de Vista Alegre / RS, registrado sob matrícula n.º 20.074 do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen / RS, de propriedade do Sr. José Nascimento de Borba, destinada para a exploração de cascalho/saibro para a manutenção e melhoria da malha viária municipal.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de análise da possibilidade da locação de imóveis rurais com área de 57.398,00m², imóvel rural localizado na Linha São Judas, interior, no município de Vista Alegre/RS, descrição que segue:
I - Uma fração de terras rurais, de formato retangular, com área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m²), situado na Linha São Judas, Interior do Município de Vista Alegre / RS, registrado sob matrícula n.º 20.074 do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen / RS, de propriedade do Sr. José Nascimento de Borba.
Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que é de suma importância para manutenção e recuperação das estradas vicinais municipais. Os imóveis encontram-se em posição estratégica possibilitando a imediata retirada de macadame com o maquinário municipal e seu pronto atendimento a várias comunidades/localidades.
Ademais, a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Vista Alegre, 29 de Novembro de 2021

JANDRI GOTZ CENTENARO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 113/2021
Data: 29/11/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ZAIRO RIBOLI

Valor da Despesa: 5.000,00 (cinco mil reais)

Pagamento.....: Vide contrato.